



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00094 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2472 / 2026

CONSIDERANDO:

o repasse para entidades através de convênio ou Termos de fomento/Colaboração usando o recursos de superavit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia a Pessoa Idosa		
08.241.0802	Proteção Social Especial		
08.241.0802.2112	Manutenção da Assistência ao Idoso		
3.3.50.43.00	536 Subvenções Sociais		712.736,67
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		168.806,44
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		75.826,02
2.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos		452.265,84
2.899.000.0000	Outros Recursos Vinculados		15.838,37
02.08.05	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCE		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0802	Proteção Social Especial		
08.243.0802.2088	Serviços Atenção Criança e Adolescente		
3.3.50.43.00	567 Subvenções Sociais		12.000,00
2.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos		12.000,00
08.243.0802.2086	Manutenção de Convênios com Creches		
4.4.50.42.00	652 Auxílios		1.388,00
2.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos		1.388,00
TOTAL:		R\$	726.124,67

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

726.124,67

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 20 DE AGOSTO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -